



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**Autoriza o Prefeito Municipal
afastar-se do país.**

MAURÍCIO BELLAVER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal afastar-se do país, no período de 21 à 28 de maio de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 03 de maio de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03 de maio de 2023

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo